



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E URBANISMO
APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA E AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

APROVO o Termo de Referência e **AUTORIZO** a abertura do **Processo Administrativo nº 042/2021-PMC**, cujo objeto é a **contratação de empresa de engenharia para execução de serviços profissionais especializados na elaboração de projetos de engenharia, fiscalização, assessoria técnica e controle das obras de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Carolina - MA**, conforme dispõe o artigo 38, caput, e o artigo 7º, § 2º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993, respectivamente:

*“Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a **abertura de processo administrativo**, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a **autorização** respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente.”*

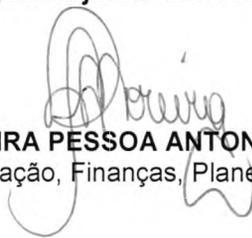
“Art. 7º As licitações para a execução de obras e para a prestação de serviços obedecerão ao disposto neste artigo e, em particular, à seguinte sequência:”

“(...)”

“§ 2º As obras e os serviços somente poderão ser licitados quando:”

*“I - houver **projeto básico aprovado pela autoridade competente e disponível para exame dos interessados em participar do processo licitatório;**”*

Carolina/MA, **25 de junho** de 2021.


ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI
Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo